

**Conselho Municipal de Saúde
Fazenda Rio Grande - PR**



Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº063/2022 - Data: de 30
de março de 2022.

**Resolução 08/2022, de 29 de Março de 2022, do Conselho Municipal
de Saúde do Município de Fazenda Rio Grande- PR**

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do
Órgão Executor da Saúde do Município de Fazenda Rio Grande- PR, relativas
ao exercício de 2021, e prescreve as providências que enumera;

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande - PR, em
Reunião Extraordinária realizada em 29 de Março de 2022, no uso das prerrogativas
conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e
pela Lei Municipal nº 985, de 22 /10/13;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar
nº 141, de 13/01/2012,;

Considerando o item IV, do art.4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual
determina que para receber os recursos de que trata o art.3º dessa mesma lei, os
Municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art.33, da Lei federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da
Saúde;

Resolve:

**Art. 1º.- Aprovar com Ressalva o Relatório Anual de Gestão do Fundo
Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande, referente ao ano de 2021.;**

Fazenda Rio Grande, 29 de Março de 2022

Rute Benhuka
Presidente

WMA n-

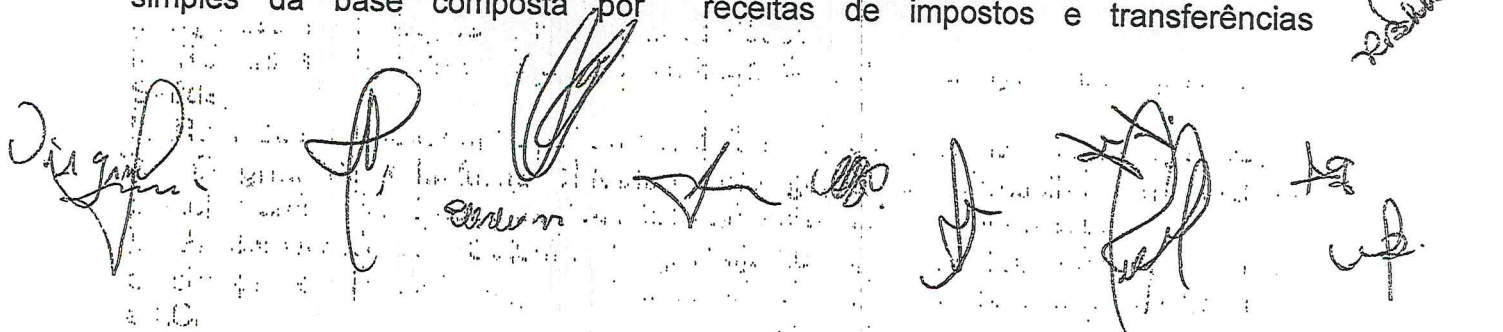
Parecer do Conselho Municipal de Saúde

Avaliação da Gestão

1. O Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande, em atendimento às exigências legais, notadamente o art. 77, § 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2021, do Fundo Municipal de Saúde, é de parecer que as contas estão Aprovadas com Ressalva, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra esta consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2021, conduzidos pelo Conselho Municipal de Saúde segundo planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

- I. Organização do Conselho Municipal de Saúde;
- II. Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da Saúde;
- III. Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
- IV. O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;
- V. A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;
- VI. Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;
- VII. Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;
- VIII. Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da Saúde;
- IX. Avaliação de dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da família;
- X. Análise do Relatório de Gestão Municipal da Saúde; e
- XI. Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, podendo-se registrar que o Município atingiu o percentual de 26,85%, vez que o somatório simples da base composta por receitas de impostos e transferências



**Conselho Municipal de Saúde
Fazenda Rio Grande - PR**



constitucionais, no ano de 2021, foi de R\$ 205.272.763,13 e as despesas realizadas com fontes livres e mais vinculadas pela E.C. 29/00 (códigos 01000 e 01303, respectivamente, do SIM/AM), destinadas às ações e serviços públicos de saúde, atingiram R\$ 55.125.477,49;

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar;

Fazenda Rio Grande, 29 de Março de 2022

Nome do Presidente

Assinatura

Nº do Ato

Rute Benhuka Rute Benhuka

Dec. 6218/2022

Nome dos Membros

Assinatura

Nº do Ato

Gabriel Aquino [Assinatura]

Dec. 2627/2022

João Luis Gallego Crivellaro [Assinatura]

Dec. 6350/2022

Nelceli Bento Garcia [Assinatura]

Dec. 6218/2022

Marcilene de Paula [Assinatura]

Dec. 6218/2022

Maria Carolina Pelanda Luft [Assinatura]

Dec. 6218/2022

Juliana dos Santos Martins [Assinatura]

Dec. 6218/2022

Vanessa Munaro El Kadri [Assinatura]

Dec. 6218/2022

Jucimara Lucas da Cruz [Assinatura]

Dec. 6218/2022

Karen Caldas Machado [Assinatura]

Dec. 6218/2022T

Taniamara Falabelo Paluch [Assinatura]

Dec. 6218/2022

Joelma Aparecida de Jesus [Assinatura]

Dec. 6218/2022

Conselho Municipal de Saúde
Fazenda Rio Grande - PR



Sandra Mara Prucinio	Dec. 6218/2022
Joyce Fernanda Compri	Dec. 6218/2022
Luiz Alberto Michelino	Dec. 6218/2022
Vanderli Voit	Dec. 6218/2022
Meiri Cristina Yamaguti	Dec. 6218/2022
Adriano de Souza Morangueira	Dec. 6218/2022
Andre Rigoni	Dec. 6218/2022
Caroline Maria Rossi	Dec. 6218/2022
Magali Santos Gomes	Dec. 6218/2022
Tatiana Santana	Dec. 6218/2022
Debora Cristina Silvestre	Dec. 6218/2022
Virgínia do Pilar Ferreira	Dec. 6218/2022
Jacira Mendes Pereira	Dec. 6218/2022
Marlene Figueiró	Dec. 6218/2022
Marilza Rodrigues dos Santos	Dec. 6218/2022
Josiane Kwiatkowski	Dec. 6218/2022
Suellen Gamargo de Alcântara Pinheiro	Dec. 6218/2022
Isabel Odete da Luz Alves	Dec. 6218/2022
Eliseu Marcolino	Dec. 6218/2022
Emídio dos Santos Alves	Dec. 6218/2022



CRONOGRAMA DE REUNIÕES – CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE 2022

Horário 9:00 e 10:00 horas

Local: *Em suas respectivas unidade de saúde*

IGUAÇU: (9:00 hs)

05/4; 03/5, 07/6, 05/7, 02/8, 13/9, 08/11

PIONEIROS: (10:00 hs)

05/4; 03/5, 07/6, 05/7, 02/8, 13/9, 08/11

CANÃA: (9:00hs)

06/4, 04/5, 08/6, 06/7, 03/8, 14/9, 09/11

SANTA TEREZINHA: (10:00 hs)

06/4, 04/5, 08/6, 06/7, 03/8, 14/9, 09/11

ESTADOS: (9:00hs)

07/4, 05/5, 09/6, 07/7, 04/8, 15/9, 10/11

SANTA MARIA: (10:00 hs)

07/4; 05/5, 09/6, 07/7, 04/8, 15/9, 10/11

EUCALIPTOS: (9:00 hs)

12/4, 10/5, 21/6, 12/7, 09/8, 13/9, 16/11

HORTÊNCIA: (10:00 hs)

12/4, 10/5, 21/6, 12/7, 09/8, 13/9, 16/11

NAÇÕES: (9:00hs)

13/4, 11/5, 22/6, 13/7, 10/8, 14/9, 17/11

VILA MARLI: (10:00 hs)

13/4, 11/5, 22/6, 13/7, 10/8, 14/9, 17/11

GRALHA AZUL: (9:00 hs)

14/4, 12/5, 23/6, 14/7, 11/8, 15/9, 22/11

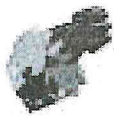
SANTARÉM: (10:00 hs)

14/4, 12/5, 23/6, 14/7, 11/8, 15/9, 22/11

SÃO SEBASTIÃO: (10:00 hs)

19/4, 17/5, 28/6, 19/7, 16/8, 20/9, 23/11

Observação: Duração das Reuniões de 30 mn á 40 mn



GESTÃO 2022 Á 2025

CRONOGRAMA DE REUNIÕES

15/02/2022
15/03/2022
19/04/2022
17/05/2022
21/06/2022
19/07/2022
16/08/2022
20/09/2022
18/10/2022
22/11/2022
20/12/2022

HORÁRIO: 14:00 HORAS

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA : FRANCISCO CLAUDINO DOS SANTOS 430 IGUAÇU

